



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2008/2023

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º O território do Município de Santa Terezinha de Itaipu é dividido em Áreas Urbanas e Área Rural, para fins urbanísticos e tributários.

§1º São Áreas Urbanas do Município de Santa Terezinha de Itaipu:

I - Sede Urbana de Santa Terezinha de Itaipu;

II - Macrozona de Urbanização Específica, assim considerado o perímetro dos condomínios rurais aprovados conforme legislação vigente e que tenha sido executado a infraestrutura de acesso e do empreendimento.

§2º A Área Rural é constituída pelo restante do território do Município.

Art. 2º O memorial descritivo e a representação cartográfica do Perímetro Urbano constituída por esta Lei constam dos seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Lei:

I - Anexo I - Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu;

II - Anexo II - Mapa do Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu;

III - Anexo III - Mapa da Divisão dos Bairros da Sede Urbana do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.522, de 20 de março de 2014, e suas alterações posteriores.

Paço Municipal 3 de Maio, 16 de março de 2023.

KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

Partindo do ponto **P1**, de coordenadas X= 758537.49 e Y= 7184106.54, segue em linha reta uma distância de 609,84 metros e azimute $85^{\circ}6'44''$ até chegar no ponto **P2**, de coordenadas X= 759145.11 e Y= 7184158.51, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 631,83 metros e azimute $19^{\circ}17'22''$ até chegar no ponto **P3**, de coordenadas X= 759353.82 e Y= 7184754.87, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 492,69 metros e azimute $98^{\circ}55'15''$ até chegar no ponto **P4**, de coordenadas X= 759840.55 e Y= 7184678.46 deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 397,63 metros e azimute $15^{\circ}17'7''$ até chegar no ponto **P5**, de coordenadas X= 759945.38 e Y= 7185062.02, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 286,46 metros e azimute $94^{\circ}46'41''$ até chegar no ponto **P6**, de coordenadas X= 760230.84 e Y= 7185038.16, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 416,28 metros e azimute $95^{\circ}21'45''$ até chegar no ponto **P7**, de coordenadas X= 760645.30 e Y= 7184999.26, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 315,40 metros e azimute $95^{\circ}21'45''$ até chegar no ponto **P8**, de coordenadas X= 760959.32 e Y= 7184969.78, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 341,87 metros e azimute $74^{\circ}53'26''$ até chegar no ponto **P9**, de coordenadas X= 761289.37 e Y= 7185058.89, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 543,64 metros e azimute $56^{\circ}51'35''$ até chegar no ponto **P10**, de coordenadas X= 761744.58 e Y= 7185356.10, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 115,24 metros e azimute $352^{\circ}10'12''$ até chegar no ponto **P11**, de coordenadas X= 761728.88 e Y= 7185470.26, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 148,88 metros e azimute $96^{\circ}20'15''$ até chegar no ponto **P12**, de coordenadas X= 761876.45 e Y= 7185453.87, deste segue uma linha reta de 172,11 metros e azimute $96^{\circ}20'15''$ até chegar no ponto **P13**, de coordenadas X= 762047.51 e Y= 7185434.87, deste segue uma linha reta de 197,23 metros e azimute $96^{\circ}20'15''$ até chegar no ponto **P14**, de coordenadas X= 762243.54 e Y= 7185413.10, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 160,24 metros e azimute $196^{\circ}7'5''$ até chegar no ponto **P15**, de coordenadas X= 762199.05 e Y= 7185259.15, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 16,74 metros e azimute $121^{\circ}25'38''$ até chegar no ponto **P16**, de coordenadas X= 762213.34 e Y= 7185250.43, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 174,48 metros e azimute $173^{\circ}55'20''$ até chegar no ponto **P17**, de coordenadas X= 762231.81 e Y= 7185076.92, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 772,43 metros e azimute $104^{\circ}55'15''$ até chegar no ponto **P18**, de coordenadas X= 762978.20 e Y= 7184878.04 deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 223,06 metros e azimute $216^{\circ}14'37''$ até chegar no ponto **P19**, de coordenadas X= 762846.32 e Y= 7184698.14, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 98,14 metros e azimute $180^{\circ}25'20''$ até chegar no ponto **P20**, de coordenadas X= 762845.60 e Y= 7184600.01, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 111,11 metros e azimute $197^{\circ}55'18''$ até chegar no ponto **P21**, de coordenadas X= 762811.41 e Y= 7184494.28, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 110,97 metros e azimute $203^{\circ}54'41''$ até chegar no ponto **P22**, de coordenadas X= 762766.43 e Y= 7184392.83, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 133,40 metros e azimute $199^{\circ}22'40''$ até chegar no ponto **P23**, de coordenadas X= 762722.16 e Y= 7184266.99, deste vira-se à esquerda e segue uma



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

linha reta de 171,40 metros e azimute $181^{\circ}25'22''$ até chegar no ponto **P24**, de coordenadas $X= 762717.91$ e $Y= 7184095.64$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 88,86 metros e azimute $160^{\circ}15'0''$ até chegar no ponto **P25**, de coordenadas $X= 762747.94$ e $Y= 7184012.00$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 16,12 metros e azimute $174^{\circ}48'16''$ até chegar no ponto **P26**, de coordenadas $X= 762749.40$ e $Y= 7183995.95$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 65,52 metros e azimute $155^{\circ}15'33''$ até chegar no ponto **P27**, de coordenadas $X= 762776.82$ e $Y= 7183936.45$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 58,31 metros e azimute $175^{\circ}52'14''$ até chegar no ponto **P28**, de coordenadas $X= 762781.01$ e $Y= 7183878.29$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 40,00 metros e azimute $155^{\circ}31'48''$ até chegar no ponto **P29**, de coordenadas $X= 762797.58$ e $Y= 7183841.88$, deste segue uma linha reta de 40,00 metros e azimute $155^{\circ}31'48''$ até chegar no ponto **P30**, de coordenadas $X= 762814.15$ e $Y= 7183805.47$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 366,91 metros e azimute $246^{\circ}9'59''$ até chegar no ponto **P31**, de coordenadas $X= 762478.53$ e $Y= 7183657.21$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 486,49 metros e azimute $184^{\circ}26'2''$ até chegar no ponto **P32**, de coordenadas $X= 762440.92$ e $Y= 7183172.18$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 265,70 metros e azimute $256^{\circ}9'28''$ até chegar no ponto **P33**, de coordenadas $X= 762182.94$ e $Y= 7183108.61$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 898,02 metros e azimute $184^{\circ}20'24''$ até chegar no ponto **P34**, de coordenadas $X= 762114.98$ e $Y= 7182213.17$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 47,38 metros e azimute $221^{\circ}23'14''$ até chegar no ponto **P35**, de coordenadas $X= 762083.65$ e $Y= 7182177.62$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 121,29 metros e azimute $233^{\circ}53'29''$ até chegar no ponto **P36**, de coordenadas $X= 761985.66$ e $Y= 7182106.14$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 68,02 metros e azimute $228^{\circ}31'55''$ até chegar no ponto **P37**, de coordenadas $X= 761934.69$ e $Y= 7182061.10$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 314,39 metros e azimute $268^{\circ}25'13''$ até chegar no ponto **P38**, de coordenadas $X= 761620.42$ e $Y= 7182052.43$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 197,08 metros e azimute $166^{\circ}7'4''$ até chegar no ponto **P39**, de coordenadas $X= 761667.71$ e $Y= 7181861.10$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 722,27 metros e azimute $243^{\circ}47'3''$ até chegar no ponto **P40**, de coordenadas $X= 761019.73$ e $Y= 7181542.04$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 252,28 metros e azimute $341^{\circ}57'15''$ até chegar no ponto **P41**, de coordenadas $X= 760941.58$ e $Y= 7181781.91$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 229,41 metros e azimute $247^{\circ}41'5''$ até chegar no ponto **P42**, de coordenadas $X= 760729.36$ e $Y= 7181694.80$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 321,23 metros e azimute $336^{\circ}34'30''$ até chegar no ponto **P43**, de coordenadas $X= 760601.66$ e $Y= 7181989.56$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 748,06 metros e azimute $246^{\circ}17'59''$ até chegar no ponto **P44**, de coordenadas $X= 759916.69$ e $Y= 7181688.87$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 307,14 metros e azimute $265^{\circ}7'10''$ até chegar no ponto **P45**, de coordenadas $X= 759610.66$ e $Y= 7181662.74$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 290,26 metros e azimute $296^{\circ}42'6''$ até chegar no ponto **P46**, de coordenadas $X= 759351.35$ e $Y= 7181793.17$, deste vira-se à esquerda e segue uma linha reta de 104,46 metros e azimute $246^{\circ}30'37''$ até chegar no ponto **P47**, de coordenadas $X= 759255.54$ e $Y= 7181751.53$, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 123,95 metros e azimute $336^{\circ}49'47''$ até chegar no ponto **P48**, de coordenadas $X= 759206.77$ e $Y= 7181865.49$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 833,95 metros e azimute $246^{\circ}37'59''$ até chegar no ponto **P49**, de coordenadas $X= 758441.22$ e $Y=$



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

7181534.72, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 368,65 metros e azimute $336^{\circ}37'59''$ até chegar no ponto **P50**, de coordenadas $X= 758295.00$ e $Y= 7181873.14$, deste vira-se à direita e segue uma linha reta de 127,60 metros e azimute $66^{\circ}37'59''$ até chegar no ponto **P51**, de coordenadas $X= 758412.14$ e $Y= 7181923.75$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 747,37 metros e azimute $336^{\circ}21'40''$ até chegar no ponto **P52** de coordenadas $X= 758112.46$ e $Y= 7182608.41$, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 150,19 metros e azimute $80^{\circ}7'35''$ até chegar no ponto **P53** de coordenadas $X= 758260.43$ e $Y= 7182634.16$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 260,00 metros e azimute $336^{\circ}44'21''$ até chegar no ponto **P54** de coordenadas $X= 758157.75$ e $Y= 7182873.03$, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 215,10 metros e azimute $69^{\circ}7'35''$ até chegar no ponto **P55** de coordenadas $X= 758358.73$ e $Y= 7182949.67$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 168,55 metros e azimute $336^{\circ}44'21''$ até chegar no ponto **P56**, de coordenadas $X= 758292.17$ e $Y= 7183104.52$, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 584,21 metros e azimute $56^{\circ}51'33''$ até chegar no ponto **P57**, de coordenadas $X= 758781.35$ e $Y= 7183423.91$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 203,29 metros e azimute $336^{\circ}26'1''$ até chegar no ponto **P58**, de coordenadas $X= 758700.07$ e $Y= 7183610.24$, deste vira-se a direita e segue uma linha reta de 92,55 metros e azimute $68^{\circ}20'23''$ até chegar no ponto **P59**, de coordenadas $X= 758786.09$ e $Y= 7183644.40$, deste vira-se a esquerda e segue uma linha reta de 524,76 metros e azimute $331^{\circ}43'21''$ até chegar no ponto **P1**.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

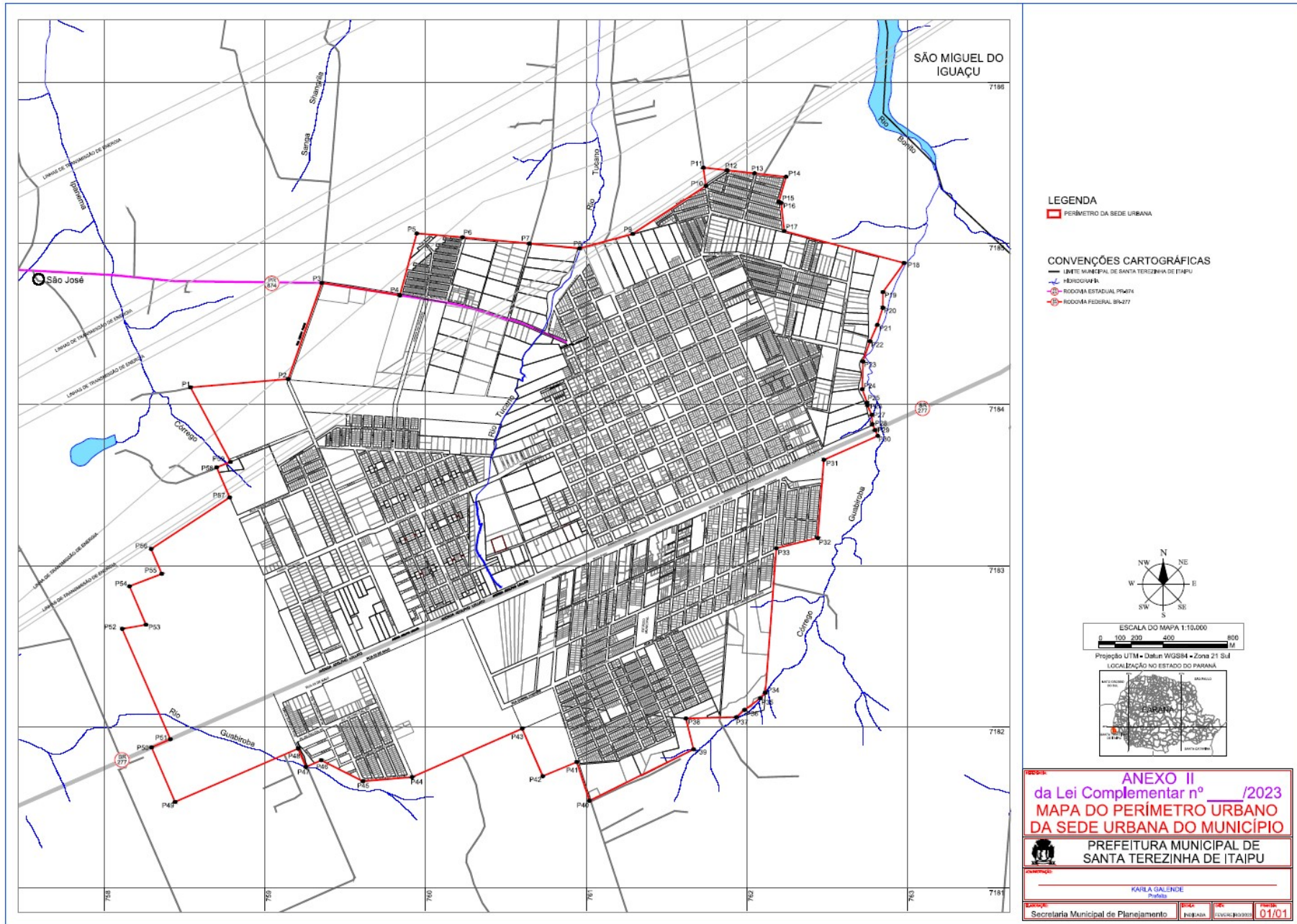
ANEXO II

MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MAPA DA DIVISÃO DOS BAIRROS DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

